



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	2111
PUBLICADA NO	
DOU de	13/11/13
Seção	2 Pág. 25

PORTARIA Nº 2.111, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028527/2013-72, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **ROMÃO CÍCERO MEDEIROS RODAS**, matrícula SIAPE nº 1119358, ocupante do cargo de Almojarife, classe C, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13